CONCURSO DE SALTO ESTADUAL
SUMMER JUMP 2024

24 e 25 de fevereiro

Aprovado pela FGEE em: 15/02/2024 (v2)

GENERALIDADES

Local: SOCIEDADE HIPICA PORTO ALEGRENSE
Endereço: Juca Batista, 4931, Belém Novo - CEP 91755-831
Data: 24 e 25 de fevereiro
Organização: Sociedade Hípica Porto Alegrense
Supervisão: Federação Gaúcha dos Esportes Equestres
Diretor do Concurso: Ana Paula Garcia Rodrigues
Status do Evento: Concurso de Salto Estadual

CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado e julgado de acordo com:
Estatutos da FGEE e seus regulamentos;
Regulamento Geral da CBH, edição de 2023;
Regulamento de Salto da CBH, edição 2024;
Regulamento Veterinário CBH de 2022;
E todas as modificações dos regulamentos citados, publicados neste programa, pela CBH e pela FGEE.

OFICIAIS DO CONCURSO

Júri de Campo:
Presidente: Andréia Thietbohl
Membros: Adriana Rocha e Anderson Corrêa

Desenhador Percursos: Francesco Spina
Comissário: Clarisse Ramos
Delegado Veterinário: Lourival Chula
Veterinário de atendimento: Clínica Hípica
Cronometragem: Leonardo Pereira

CONDICÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

Pistas de Competição: Pista coberta, medindo 50 x 70m.
Pistas de aquecimento: Pista externa, 20m x 60m

PARTICIPAÇÃO

Não serão aceitas em nenhuma hipótese inscrições de sócios e ou animais de responsabilidade de sócios com pendências na tesouraria do clube. (mensalidade e /ou vila Hípica).

- Poderão participar das provas deste evento representantes das entidades filiadas e convidadas da FGEE devidamente registrados nesta para 2024.

- Todos cavalos, para participarem das competições deste concurso, deverão estar devidamente registrados na FGEE para a temporada de 2024.

- Cada cavaleiro poderá participar com até 3 cavalos.

- Cada cavalo poderá participar de 2 provas no máximo por dia.

DESPESAS E VANTAGENS
Concorrentes – por conta propria.
Animais - por conta dos concorrentes.
Tratadores e Motoristas – Por conta própria; devem trazer colchonetes e roupa de cama; deverão trazer baldes para os animais.

CONDICÕES SANITÁRIAS

Documentação de sanidade dos animais:
Conforme determinação da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul e da Confederação Brasileira de Hipismo – CBH, todos animais, sem exceção, para adentrarem ao recinto do evento, deverão estar acompanhados de:
Atestado negativo de AIE e Mormo, válido no mínimo até o dia 26/02/2024
Guia de transito animal – GTA onde constem os citados exames.
Os mesmos atestados deverão ser apresentados no desembarque dos cavalos.

INSCRIÇÕES

Todas as inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através do site da Live Horse www.livehorse.com.br

ATENÇÃO: O pagamento das inscrições deverão ser realizados através de **PIX** (chave E-MAIL) **GERENCIA@SHPA.COM.BR (SOCIEDADE HÍPICA PORTO ALEGRENSE)**.
O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o Whatsapp da Live Horse (51) 98294.7966 (identificando o conjunto). Pagamentos não identificados não constarão na ordem de entrada.

PRAZO DE INSCRIÇÕES: Encerram dia 22 (quinta-feira) às 18h.

RESERVA DE COCHEIRAS: **no ato da inscrição.**

TAXAS DE INSCRIÇÃO E ESTABULAGEM:
Para as Séries de 0,90m a 1,40m e abertas - R$ 321,00 (as duas provas)
Provas avulvas de grupos e abertas - 171,00 (por prova)
Estabulagem: R$200,00 (pernoite) e R$ 300,00 (2 noites)

Observações: Taxas de inscrição pagas e não utilizadas (não comparecimento ao evento) serão devolvidas caso o forfait for informado formalmente (e- mail ou carta) à secretaria do evento até o 22 de fevereiro.
Forfaits Veterinários, apresentados ao Júri de Campo até uma hora antes do início da respectiva prova, já aprovados pelo Delegado Veterinário, terão suas taxas de inscrição também devolvidas.

DIVERSOS

Ambulância: haverá plantão
Ferrador: haverá plantão, sendo que todas as despesas correm por conta dos concorrentes;
Ganchos de Segurança: Estão disponíveis em quantidade suficiente.
Fabricante: CARO – Cardinali & Rothenberger GmbH, GER
Equipamento de cronometragem: Fabricante: ALGE – TIMING, modelo TdC8001;
Células fotoelétricas RLSN1d e transmissores TED.
Filmagem oficial: Live Horse TV

CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Por prova
Medalhas e escarapelas aos cinco primeiros classificados por prova, **conforme categorias agrupadas de cada prova**, desde que cumprida a proporção mínima de uma premiação para grupo iniciado de quatro conjuntos efetivamente participantes da prova;

Somatório dos dois dias de competição – Aspirantes, Grupos A, B, II A, II B, III A, III B, IV A, IV B e V (Contagem Olímpica, base primeiro dia de competição)

Aspirantes (0,90m)
Troféu e brindes aos três primeiros classificados

Grupo A - Jovem Cavaleiro B + Mini-Mirim (1,00m)
Troféu e brindes aos três primeiros classificados

Grupo B - Máster B + Amador B (1,00m)
Troféu e brindes aos três primeiros Classificados

Grupo II A - Jovem Cavaleiro A + Pré-Mirim (1,10m)
Troféu e Brindes aos três primeiros classificados

Grupo II B - Máster A + Amador A (1,10m)
Troféu e Brindes aos três primeiros classificados

Grupo III A - Jovem Cavaleiro + Mirim (1,20m)
Troféu e Brindes aos três primeiros classificados

Grupo III B - Máster + Amador (1,20m)
Troféu e Brindes aos três primeiros classificados

Grupo IV A - Jovem Cavaleiro Top + Pré-Junior (1,30m)
Troféu e Brindes aos dois primeiros classificados

Grupo IV B - Amador Top + Máster Top (1,30m)
Troféu e Brindes aos dois primeiros classificados

Sênior Especial (1,30m)
Troféu e Brindes aos dois primeiros classificados

Grupo V - Amador Super Top + Junior + U25 (1,40m)
Troféu e Brindes aos dois primeiros classificados

Sênior (1,40m)
Troféu e Brinde ao primeiro classificado

PROGRAMAÇÃO: SÁBADO (24/02/2024)

RECONHECIMENTO DE PERCURSO CONJUNTO PARA AS PROVAS 01 E 02

9h30min
Prova 01 – Aspirantes e Aberta (0,90m)
Tempo ideal com faixa de tempo (FECHADOS), tab. A, Art. 238.5.2.2.3, vel.350m/min

A Seguir
Prova 02 – Grupo A, Grupo B e Aberta (1,00m)
Tempo concedido com um desempate ao cronômetro, Art.238.1.2, Vel.350m/min
Grupo A – desempate julgado ao tempo ideal, Art.238.5.1.1, Vel.350m/min

Não antes das 10h30min
Prova 03 – Grupo II A, Grupo II B e Aberta (1,10m)
Ao cronômetro com um desempate ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

A seguir
Prova 04 – Grupo III A, Grupo III B e Aberta (1,20m)
Ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.1, Vel.350m/min

RECONHECIMENTO DE PERCURSO CONJUNTO PARA AS PROVAS 05 E 06

Não antes das 12h30min
Prova 05 – Grupo IV A, Grupo IV B e Sênior Especial (1,30m)
Ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.1, Vel.350m/min

A seguir
Prova 06 – Grupo V e Sênior (1,40m)
Ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.1, Vel.350m/min

PROGRAMAÇÃO: DOMINGO (25/02/2024)

RECONHECIMENTO DE PERCURSO CONJUNTO PARA AS PROVAS 07 E 08

9h30min
Prova 07 – Grupo IV A, Grupo IV B e Sênior Especial (1,30m)
Ao cronômetro com um desempate ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

A seguir
Prova 08 – Grupo V e Sênior (1,40m)
Ao cronômetro com um desempate ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

Não antes das 10h30min
Prova 09 – Grupo III A, Grupo III B e Aberta (1,20m)
Ao cronômetro com um desempate ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

Não antes das 11h30min
Prova 10 – Aspirantes e Aberta (0,90m)
Tempo ideal com faixa de tempo (FECHADOS), tab. A, Art. 238.5.2.2.3, vel.350m/min

RECONHECIMENTO DE PERCURSO CONJUNTO PARA AS PROVAS 11 E 12

Não antes das 12h
Prova 11 – Grupo A, Grupo B e Aberta (1,00m)
Ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.1, Vel.350m/min
Grupo A – Tempo ideal, tab. A, Art. 238.5.1.1, vel.350m/min

A seguir
Prova 12 – Grupo II A, Grupo II B e Aberta (1,10m)
Ao cronômetro, tab. A, Art. 238.2.1, Vel.350m/min

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.

2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.

3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.

4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.

5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.

6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.

7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.

8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.

9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.

10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.